



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 03

Indico ao Prefeito Municipal, que se mantenha contato com a empresa responsável pelo transporte público, visando que os ônibus circulares façam a parada no ponto localizado próximo à Rua Durvalina Perin Castelo, no bairro Oswaldo Teixeira de Magalhães.

JUSTIFICATIVA

O ponto é utilizado por muitos idosos e mulheres gestantes que precisam se deslocar para outros locais. A falta de parada do ônibus no local obriga essas pessoas a caminhar longas distâncias, o que pode ser prejudicial à sua saúde e bem-estar.

Peço que o senhor exija que a empresa de transporte público faça a parada do ônibus no referido ponto, visando garantir a acessibilidade e a mobilidade das pessoas, especialmente dos grupos mais vulneráveis.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

**JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR**